

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

| Licitação | Pregão Eletrônico № 000035/2018 - 28/03/2019 - Processo № 025162/2018 |
|-------------|---|
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 04/06/2019 |
| Tipo | ATA FINAL |

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000035/2018 (Fundo Municipal de Saúde), referente ao Processo nº 025162/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR A FIM DE ATENDER O PAM. Verificou-se que a empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME não apresentou seus documentos de habilitação, estando, portanto, inabilitada, em razão disso recomendamos à secretaria requerente que proceda com o previsto no 12.3.1 do edital, que trata das penalidades previstas pela não entrega das documentações, conforme Instrução Normativa 08/2017. Considerando a inabilitação de UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME fica a subsequente classificada convocada sendo HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI no lote 01 que já se encontra habilitada. Informamos que no dia 03 de junho, dia em que iríamos divulgar o resultado no sistema BLL, após conceder o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de recursos para as empresas que assim desejassem, observamos o equívoco de não ter desclassificado a empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME, esta, por não ter apresentado a documentação de habilitação e estando, portanto, inabilitada. Partindo pelo princípio da Autotutela, Princípio da Razoabilidade, Princípio da Isonomia e Princípio da Legalidade, solicitamos ao Técnico da BII para que retroagisse a fase para habilitação e a partir daí e após o alinho pudemos dar continuidade informando inclusive as empresas pelo chat da BLL e por e-mail da reabertura da sessão neste dia 04 de junho as 12:00 horas. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI nos lotes 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 88.210,50 (oitenta e oito mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos) e M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME nos lotes 04 e 06 no valor total de R\$ 12.086,00 (doze mil oitenta e seis reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) lote(s). O valor total do certame é de R\$ 100.296,50 (cem mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Leonardo dos Santos Pregoeiro

Danielle Fontana Sedano Apoio

Dinalva Costa C. da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

| Licitação | Pregão Eletrônico № 000035/2018 - 28/03/2019 - Processo № 025162/2018 |
|-------------|---|
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 04/06/2019 |
| Tipo | ATA FINAL |

Apoio

Rômulo Brandão Fernandes